



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n. ° 11.474.947/0001-50.

LEI Nº 1.214/2013.

EMENTA: Reajusta vencimentos dos Conselheiros Tutelares e Secretário do COMDICA e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO - CASA MUNDINHO GERALDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que no Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária realizada em 05 de setembro de 2013, foi aprovada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a elevar o salário dos conselheiros tutelar e do Secretário do COMDICA de 1.000,00 para 1.400,00 conforme anexo I.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Exu-PE, 18 de setembro de 2013.

Rigoberto Amaro de Alencar
Presidente



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n. ° 11.474.947/0001-50.

ANEXO I DA LEI N 1.214/2013

Quant.	Cargo	Nível	Padrão	Venc. Atual	Venc. Reajustado
01	Secretario Executivo - COMDICA	05	CC-2	1.000,00	1.400,00
05	Conselheiro Tutelar	``A``	08	1.000,00	1.400,00

